



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**COMITÊ DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO – CGIRC/MEC**

(Portaria nº 313, de 7/2/2019)

ATA DE REUNIÃO

DATA: 4 de maio de 2020, às 10h30

LOCAL: Sala de Atos

PARTICIPANTES:

NOME	CARGO	ATRIBUTO
Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub	Ministro de Estado da Educação	Membro nato e Presidente do CGIRC/MEC
Antônio Paulo Vogel de Medeiros	Secretário Executivo do MEC	Membro nato
Wagner Vilas Boas de Souza	Secretário de Educação Superior (SESU)	Membro nato
Ilona Maria Lustosa B. F. de Sousa	Secretária de Educação Básica	Membro nato
Ilda Peliz	Secretário de Modalidades Especializadas de Educação - Substituto (SEMESP)	Membro Nato
Carlos Francisco de Paula Nadalim	Secretário de Alfabetização (SEALF)	Membro nato
Ariosto Culau	Secretário de Educação Profissional e Tecnológica	Membro nato
Ricardo Braga	Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior	Membro nato
Carla Baksys Pinto	Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno	Assessora do Ministro (art. 3º da Portaria)
Maria Fernanda Nogueira Bittencourt	Secretária Executiva Adjunta	Convidada
Sylvia Cristina Toledo Gouveia	Diretora de Programa da Secretaria Executiva	Convidada
Adalton Rocha	Subsecretário de Planejamento e Orçamento	Convidado
Shismênia Oliveira	Assessora Especial para Comunicação	Convidada

1. ASSUNTOS:

1.1 ORÇAMENTO:

1.1.1 REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

1.1.1.1 Foi submetida à deliberação do Comitê de Governança do MEC a proposta de remanejamento orçamentário conforme dados descritos abaixo:

R\$ Milhões					
UO	Ação	Despesa	Necessidade	Possibilidades	Observações
MEC	00P1	Residência em saúde ¹	40,0		Sendo conservador, pois o valor pode ser maior.
FNDE	0A12	Bolsa Permanência	14,0		Já considerando novo edital 2º semestre nesta estimativa.
CAPES	0487	Bolsas Capes ²	161,3		Além da ampliação de R\$ 450 milhões.
FNDE	00QH	PROIES		100,0	Projeção de economia tendo em vista os pagamentos mensais.
FNDE	20RQ	PLND		100,6	Não haverá o PNLD EJA
FNDE	0000	Bolsas EB		5,0	Sobra em não aplicação de bolsas.
FNDE	00PH	Bolsa EJA		9,7	Sobra em não aplicação de bolsas.
TOTAL			215,3	215,3	

¹ Valor poderá variar de acordo com as entradas no programa

² Valor só poderá ser mais precisamente calculado com o fechamento da folha de maio, pois houve entradas em abril para pesquisa do COVID

1.1.1.2 Para o remanejamento proposto, levou-se em consideração os seguintes pontos:

1.1.1.2.1 Livro didático: foi informado pela área fim que não haverá a aquisição do livro do EJA, sobrando, portanto, R\$ 100,6 milhões;

1.1.1.2.2 PROIES: houve uma majoração da despesa quando da PLOA por parte da SOF. Dessa forma, tendo em vista a média de pagamentos mensais, haverá a sobra de R\$ 100,0 milhões;

1.1.1.2.3 Bolsa EB e EJA: a sobra total de R\$ 14,7 milhões é devido a não ter bolsas pactuadas nessas programações.

1.1.1.3 Com relação as suplementações propostas:

1.1.1.3.1 Residência em saúde: se deve ao fato de novos ingressos no programa o que pode gerar uma necessidade de recurso adicional de aproximadamente R\$ 40 milhões até o final do ano;

1.1.1.3.2 Bolsa permanência: tendo em vista o novo edital, será necessário o acréscimo de R\$ 14 milhões até o final do exercício;

1.1.1.3.3 Por fim, a suplementação para a CAPES se deve a necessidade apresentada pela CAPES, a ser validada em reunião com a Secretaria Executiva, para encerrar o ano pagando todas as bolsas.

1.1.1.4 A CAPES deverá apresentar Plano com estudos para utilização dos recursos atualmente disponíveis na Ação Orçamentária 0487, demonstrando que o valor atualmente disponível é insuficiente para as ações previstas para o exercício de 2020;

1.1.1.5 A SPO irá avaliar o Plano a ser apresentado pela CAPES, mencionado no item 1.1.1.3.3, e somente efetivará o remanejamento ora proposto após autorização da Secretaria Executiva;

1.1.1.6 O Comitê de Governança aprova o remanejamento proposto, condicionado à análise a ser realizada pela SPO mencionada no item 1.1.1.5.

- 1.1.1.7 Os remanejamentos orçamentários somente serão efetivados em junho, prazo estabelecido em normativo regulado pelo órgão central de orçamento.

1.1.2 DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Foi informado, pela SPO, a evolução da Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de acordo com o último Relatório Resumido de Execução Orçamentária. Até o momento foram empenhados R\$ 40,9 bilhões, sendo que o mínimo é de R\$ R\$ 54,4 bilhões, conforme dados do próprio relatório página 27 (<https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/contabilidade-e-custos/relatorio-resumido-da-execucao-orcamentaria-rreo>). Essa informação foi aprestada apenas a título de informação para a alta gestão.

1.2 ACOMPANHAMENTO PNE:

1.2.1 MONITORAMENTO

- 1.2.1.1 Secretaria Executiva fez explanação sobre as ações desenvolvidas pela Secretaria para o acompanhamento do PNE.

Com vistas a promover o monitoramento contínuo das metas estabelecidas no PNE, a Secretaria Executiva está promovendo reuniões junto às Secretarias e consolidando as informações relacionadas à execução dos programas afetos à cada Unidade. A consolidação dessas informações resultará nos seguintes produtos:

- a) Nota Técnica que conterà a avaliação dos resultados alcançados pelas Unidades quanto ao cumprimento do que está previsto no Plano Nacional de Educação;
- b) Proposta de alteração da Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação;
- c) Proposta de aprimoramento de fluxo e reativação do painel de monitoramento das metas previstas no Plano Nacional de Educação, que se encontra sem atualizações desde 2016.

- 1.2.1.2 O Comitê aprovou os encaminhamentos propostos pela Secretaria Executiva, conforme descrito no item 1.2.1.1

1.2.2 ACÓRDÃO TCU

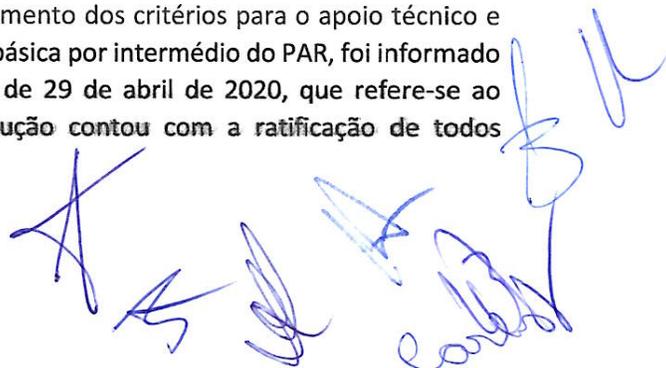
- 1.2.2.1 A Assessora Especial de Controle Interno deu ciência a todos sobre a publicação do Acórdão nº 1049/2020-Plenário que aprecia relatório de acompanhamento anual do Plano Nacional de Educação 2014-2024.

- 1.2.2.2 Foi alertado a todos os secretários sobre a importância quanto ao cumprimento das recomendações/determinações contidas no Acórdão, inclusive quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos.

1.3 RESOLUÇÕES PAR

1.3.1 RATIFICAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DAS RESOLUÇÕES DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR

- 1.3.1.1 Considerando a necessidade de aprimoramento dos critérios para o apoio técnico e financeiro às redes públicas de educação básica por intermédio do PAR, foi informado sobre a publicação da Resolução nº 03, de 29 de abril de 2020, que refere-se ao terceiro ciclo do PAR. A referida Resolução contou com a ratificação de todos integrantes do Comitê.



- 1.3.1.2 Foi informado, também, sobre a iminente publicação da Resolução que define critérios para o quarto ciclo do PAR (2021-2014), que também foi ratificado por todos os integrantes do Comitê

1.4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

1.4.1 RATIFICAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO MEC

- 1.4.1.1 Fica aprovado o Planejamento Estratégico Institucional do MEC para o período de 2020-2023. Os detalhes do Planejamento Estratégico foram discutidos em reunião específica realizada no dia 30 de abril de 2020.

2 - DELIBERAÇÕES:

2.1 ORÇAMENTO:

- 2.1.1 Fica aprovado o remanejamento orçamentário, conforme detalhado no item 1.1.1

2.2 ACOMPANHAMENTO PNE:

- 2.2.1 Ficam aprovados os encaminhamentos propostos pela Secretaria Executiva, conforme descrito no item 1.2.1.1

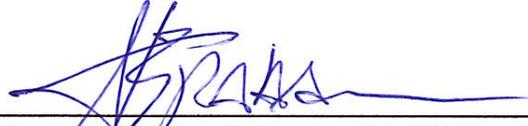
2.3 RESOLUÇÕES PAR:

- 2.3.1 Ficam aprovadas as resoluções sobre o Plano de Ações articuladas correspondentes aos ciclos 3 e 4

2.4 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

- 2.4.1 Fica aprovado o Planejamento Estratégico Institucional do MEC para o período de 2020-2023

Nada mas tendo a acrescentar, apresentamos nossa concordância com os termos da presente ata.



Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub
Ministro de Estado da Educação



Antônio Paulo Vogel de Medeiros
Secretário-Executivo



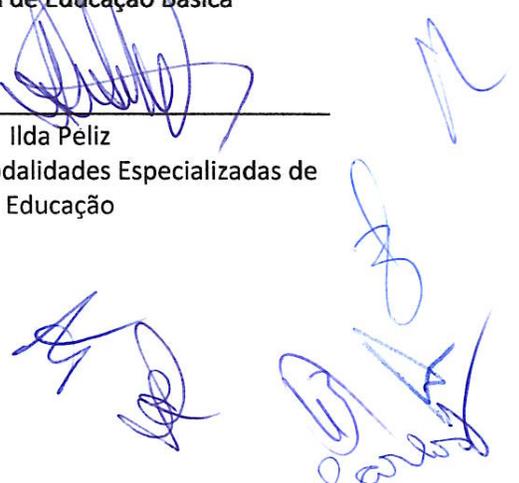
Ilona Maria Lustosa B. F. de Sousa
Secretária de Educação Básica

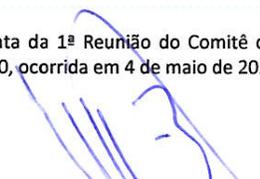


Carlos Francisco de Paula Nadalim
Secretário de Alfabetização

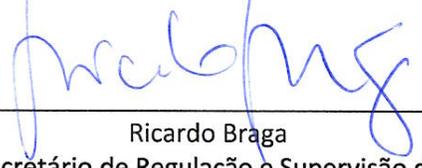


Ilda Peliz
Secretária de Modalidades Especializadas de Educação

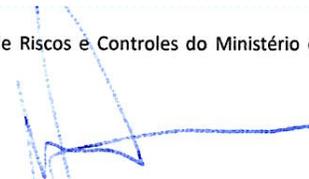




Wagner Vilas Boas de Souza
Secretário de Educação Superior



Ricardo Braga
Secretário de Regulação e Supervisão da
Educação Superior



Ariosto Culau
Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica



Carla Baksys Pinto
Chefe da Assessoria Especial de Controle
Interno